

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto

ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE
 C.N.P.J.: 13.694.878/0001-60
 Município: Jequié

DECRETO Nº 038/17 de Novembro de 2017
 Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação
 no Orçamento Programa 2017.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº002007/17 de 2 de Janeiro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - CAMARA MUNICIPAL	
01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIE	
(2) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.002-00.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
(4) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.001-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	200.000,00
<hr/>	
Total da Unidade:	300.000,00
<hr/>	
Total Suplementação:	300.000,00



Luiz Sérgio Suzarte Almeida
 PREFEITO

Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE
 C.N.P.J.: 13.894.878/0001-60
 Município: Jequié

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

01 - CAMARA MUNICIPAL
 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIE

(11) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.001-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
Total da Unidade:	300.000,00
Total Anulação:	300.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 9 de Novembro de 2017.


 LUIZ SERGIO SUZARTE ALMEIDA
 PREFEITO MUNICIPAL

Luiz Sérgio Suzarte Almeida
 PREFEITO

Resumo por Fonte:	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00:	300.000,00	300.000,00
Total:	300.000,00	300.000,00